



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO Nº 01 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025

Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sitio Novo em virtude do falecimento do Sr. **DAVID MARTINS DE SOUSA, “SR. MOTINHA”** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo Senhor **David Martins de Sousa, “Sr. Motinha”** nesta data;

CONSIDERANDO a comoção geral da comunidade Sitionovense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão Sitionovense;

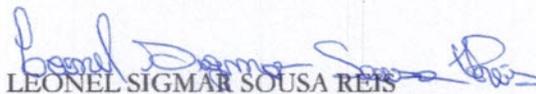
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Legislativo Sitionovense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex- Presidente da Câmara Municipal de Sitio Novo, Senhor **DAVID MARTINS DE SOUSA. “SR. MOTINHA”**.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 1º dia do mês de fevereiro de 2025.


LEONEL SIGMAR SOUSA REIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL